

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223
---	--

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa para armazenamento e proteção de sistema de dados em nuvem, para as diversas secretarias municipais, visto que há a necessidade de otimizar os serviços, visando a **redução de custos operacionais, aumento da segurança e melhoria no controle das informações.**

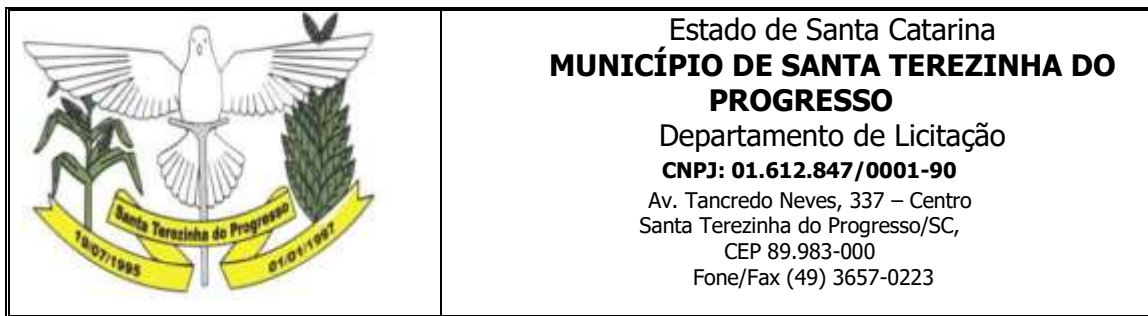
1. O processo licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021;
2. A análise das propostas recebidas e a habilitação da empresa INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME;
3. O cumprimento das condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DECIDE:

1. **Homologar** o processo licitatório nº 28 e a **adjudicação** do objeto à INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 06.159.070/0001-73, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme o critério de menor preço.
2. **Autorizar** a assinatura do contrato com a empresa INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, com base nas condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e a proposta vencedora, para a prestação de serviços de armazenamento e proteção de sistema de dados em nuvem, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
3. O prazo para a execução dos serviços será imediato, conforme estipulado no Edital, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições contratuais.
4. O valor total da contratação é de R\$ 30.132,00 (trinta mil cento e trinta e dois reais), conforme a proposta da empresa INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, que atenderá às necessidades de prestação de serviços de armazenamento e proteção de sistema de dados em nuvem.
5. A empresa INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos, sendo responsável pela execução dos serviços com qualidade, pontualidade e conforme as normas de segurança e regulamentações vigentes.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos



da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 08 de janeiro de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal